



CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiáú-BA, Cep: 45570-000

Ata da décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ipiáú. As vinte horas, (20h), do vigésimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (22.04.2021), de forma virtual através da plataforma digital MEET, teve início a 10ª sessão ordinária do ano de 2021, o presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos vereadores. Presentes: Alessandro Moreira de Jesus, Andreia Novaes de Oliveira, Claudio Manoel Costa Nascimento, Cleber Santos de Souza, Cristiano Santos Souza, Ivonilton Conceição de Oliveira, José Humberto de Oliveira Costa, Lucas Louzado dos Santos, Milton Costa Cruz, Naciel Ramos dos Santos, Orlando Santos Ribeiro e Robson Fernando da Silva Moreira. O Presidente Robson Fernando da Silva Moreira, em nome de Deus, abriu a Sessão e na sequência solicitou a execução do hino de Ipiáú, em seguida pediu que o vereador José Humberto de Oliveira costa, fizesse a leitura da Bíblia. DO PEQUENO EXPEDIENTE constou: Votação e aprovação da ata da 9ª (nona) sessão ordinária realizada em 15/04/2021 que foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, leitura do ofício 068/2021 de origem do Executivo Municipal dando ciência da lei nº 2.451 devidamente sancionada, leitura da indicação 045/2021 do vereador Cristiano Santos Souza, que indica ao Poder Executivo Municipal a limpeza e manutenção da galeria de águas pluviais na avenida Nossa Senhora Aparecida. DO GRANDE EXPEDIENTE constou: Leitura da mensagem do projeto de lei nº 007/2021 de origem do Executivo Municipal que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias (LDO) para o exercício do ano de 2022, e dá outras providências. DA ORDEM DO DIA constou: Leitura do parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Direitos Humanos ao projeto de lei nº 006/2021 de origem do Executivo Municipal que dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável-CMDS e dá outras providências, em seguida o Presidente colocou em discussão e votação única o referido projeto de lei sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, segunda discussão e votação do projeto de lei nº 005/2021 do Legislativo Municipal que estabelece as igrejas, templos religiosos de qualquer culto e as comunidades missionárias como atividade essencial no município de Ipiáú, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, segunda discussão e votação do projeto de lei 006/2021 do Legislativo Municipal que dispõe sobre a consolidação municipal que dispõe sobre a consolidação municipal referente à acessibilidade, atendimentos preferenciais e direitos dos consumidores portadores do TEA – Transtorno do Espectro Autista, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, seguindo o mesmo para redação final e sanção por parte do Poder Executivo Municipal. Logo após o presidente Robson Fernando da Silva Moreira solicitou ao Vice-Presidente Naciel Ramos dos Santos que assumisse a presidência de forma interina até o término da sessão pois o mesmo precisaria se ausentar, o que foi prontamente atendido, o Presidente em exercício Naciel Ramos dos Santos abriu espaço para as considerações finais aos vereadores previamente inscritos, em

E-mail: fale@camaraipiau.ba.gov.br
(73) 3531-5476/7032



CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64

Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiaú-BA, Cep: 45570-000

seguida nada mais havendo agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a sessão. Eu, Cláudio Manoel Costa Nascimento, Primeiro Secretário, autorizei o servidor Valdelino de Souza lavrar a presente ata, seguindo rigorosamente o Art. 128 e seus parágrafos do Regimento Interno, que após lida e aprovada, é devidamente por mim e pelo Presidente assinada. Ipiaú, 22 de abril de 2021.



Cláudio Manoel Costa Nascimento
Primeiro Secretário



Robson Fernando da Silva Moreira
Presidente